



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0392/2018

Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e procure liberar recursos que permitam a pavimentação das vias públicas do mutirão de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos visando a pavimentação das vias públicas do mutirão de Porto Mendes.

Cumprе ressaltar que este é um antigo anseio da comunidade que reside no referido conjunto habitacional, e que aguarda ansiosa pela execução desta importante e necessária melhoria, e que se executada trará sensível evolução na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, que poderá, inclusive, decidir se o pavimento a ser executado será com pedras irregulares ou asfalto.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador